



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 321/2025 de 14 de novembro de 2025.

INTERROMPE O GOZO DE LICENÇA
PRÊMIO CONCEDIDA AO SERVIDOR
MUNICIPAL LUIZ FERNANDES MENEZES
NETO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, “a”,
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1º- Interrompe o gozo de licença prêmio, concedida através da Portaria Municipal DP nº
307/2025, ao servidor Luiz Fernandes Menezes Neto, detentor do cargo em
provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula 1016.

ART.2º- A interrupção é a contar da presente data, conforme justificativa contida no Ofício nº
65/2025, da Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio
Ambiente.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Vanderl Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS, NA DATA DE
14/11/25 A